



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/003891/2022
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.304.559/0001-05, estabelecida na Rua Souza Franco, nº 513 - Visa Isabel, Cep: 20551-125 - Rio de Janeiro - RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ CLAUDIO DA SILVEIRA LIRA**, portador da carteira de identidade nº 067425231 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 912.841.047-53, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/003891/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE INTRODUTOR BOUGIE (Item: 4), visando abastecer o HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL),** referente ao Contrato nº 002/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido
Rio de Janeiro RJ - Brasil- CEP:20261-005
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
HUNTER	R\$ 7.029,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
HUNTER	R\$ 8.514,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **21,1267%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 8.514,00 (oito mil quinhentos e quatorze reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006
Programa de Trabalho: 030204612912000
Fonte de Recurso: 1.899.223
Nota de Empenho: 2023NE06077

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 1.485,00 (mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 8.514,00 (oito mil quinhentos e quatorze reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **01 (uma) via** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2023.



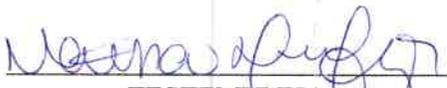
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira



HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
LUIZ CLAUDIO DA SILVEIRA LIRA



TESTEMUNHA
Nathane Dufreyer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815



TESTEMUNHA
ITP 006179474



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

ANEXO

1º TERMO ADITIVO									
Item	Id Siga	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant.	Apresentação d: Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item	
4	170520	INTRODUTOR BOUGIE, MATERIA PRIMA: POLIURETANO, PONTA: ANGULADA PRE FORMATADA, TAMANHO: NEONATAL, ESTERIL: SIM, USO UNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MARCA DE GRADUACAO, CALIBRE 8 FR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código Siga: 65155930002	DELTA LIFE	30	UNIDADE	UND	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00	

***OBS:** A entrega será em parcela única e deverá ser efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.

LOCAL DE ENTREGA:

CD-FSERJ	Centro de Distribuição - Almoxarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 – Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479; e-mail: notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br.
-----------------	---

****OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

